



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**PORTARIA Nº 002, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

“Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas vinculadas a Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições delegadas previstas no Art. 99, inciso II, alínea d e § 1º da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Considerando as peculiaridades das unidades ou setores descentralizados vinculados à Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, funcionarão conforme o expediente estabelecido nesta Portaria.

Parágrafo Único – O expediente das unidades, setores ou serviços são os seguintes:

- I – Setor de Recursos Humanos: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min;
- II – Setor Interno da Infraestrutura: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Amargosa-BA, 29 de abril de 2016

  
**Marinaldo Cardoso Santos**

Secretário Municipal de Administração,  
Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos